



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 483/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos e posterior construção de calçada nas vielas localizadas no Vila Inema

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Munícipes solicitam a construção de calçada para passagem nas vielas localizadas no Vila Inema.

As calçadas construídas de acordo com os padrões e as normas contribuem melhor mobilidade e acessibilidade dos munícipes.

O planejamento para construção de calçadas deve ser assertivo para pedestres em geral. As calçadas precisam, além de seguir padrões de medidas, incluir a questão da acessibilidade e garantir os mesmos direitos de locomoção para idosos e pessoas com deficiência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados estudos e posterior construção de calçada nas vielas localizadas no Vila Inema.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

